



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2019** **Pregão nº 99/2019**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.966.826/0001-63, neste ato representada por MAURO ANTONIO MORESCO, portador do CPF nº 385.159.460-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, tendo seu prazo a data de 30/06/2021.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/06/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/12/2020.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**10.966.826/0001-63**  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
**385.159.460-68**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2019 Pregão nº 99/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>25/12/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2168</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/12/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1809</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

e pela contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3A8737B1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 362/2019**

Pregão nº 99/2019  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VIGÊNCIA: 30/06/2021  
VALOR RENOVADO: R\$ 24.576,75  
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:AE751FA2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 363/2019**

Pregão nº 99/2019  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021  
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:823834C9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0357/2020**

Processo dispensa nº 099/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST- ME  
CNPJ Nº 24.194.252/0001-67  
Representante: ALISSON RODRIGO KIST  
CPF nº 071.949.289-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de letras em PVC, com pintura automotiva frente e verso, dois mm, para totem de 5m x 2,3m de identificação do território La Frontera.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 27/12/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:18FCC79B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.564/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora DANIELE CRISTINA PARENTI ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo com carga horária de 40hrs semanais lotada na Secretaria de Administração, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 21 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique – se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:433F99D8

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.562/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Secretário Municipal, os servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2020:

Maria Elisa Gomes Alves Pereira	Secretária Mun. de Saúde
Cassiele Christina Nodari	Secretária Mun. Assistência Social
Antonio Santi	Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Fabiola Regina Ortega	Secretaria Mun. Educação, Cultura e Esports

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique-se.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:404A6202

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.561/2020**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 303, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Servidor abaixo relacionado, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela competência na condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor DIOGO WILLIAN LIKES PASTRE, matrícula nº 1082, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela competência na condução dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, sendo merecedor, portanto, de público reconhecimento.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. HELTON PEDRO PEIFFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Servidor abaixo relacionado, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor DEIVID JUNIOR FASOLO, matrícula nº 1167, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, sendo merecedor, portanto, de público reconhecimento.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. HELTON PEDRO PEIFFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 06.589.271/0001-30  
Rua João Arsi, 115 - Fax (48) 3666-1132  
C.E.P.: 86616-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 39/2020 - PE

Processo Administrativo: 04/2020  
Processo de Licitação: 030/2020  
Data do Processo: 28/11/2020

Fls.: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2020 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.561/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 03/2020
- b) Licitação Nr.: 39/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 28/12/2020
- e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de EPIS de combate e prevenção de COVID-19 para profissionais do SUS da Secretaria de Assistência Social em atendimento a Portaria 399/2020, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação dos alunos e profissionais.
- f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfs. cotação):

Item	Qtd de Itens	Média Preço (R\$)	Total dos Itens
- 004324 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	0,0000	2.429,50
- 004528 - ANDREI DANTOS SILVA	1	0,0000	790,80
- 004524 - ANDREY GUSTAVO HERBERLE	1	0,0000	67.243,00
- 004531 - BIDDEN COMERCIAL LTDA	2	0,0000	840,00
- 004529 - CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E	3	0,0000	4.028,50
- 004527 - DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	2.400,00
- 004528 - F G DE OLIVEIRA LTDA	1	0,0000	4.500,00
- 004523 - INOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEGAS	1	0,0000	890,00
- 004530 - J. C. LIMA DA SILVA	1	0,0000	5.985,00
- 004530 - L.P. DE BOMBA E CIA LTDA	1	0,0000	2.760,00
- 004534 - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	0,0000	3.490,00
- 004520 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2	0,0000	2.458,50
- 004151 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3	0,0000	3.490,00
- 004536 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2	0,0000	2.360,00
- 004532 - OLITHER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS	1	0,0000	22.497,00
- 004522 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	1	0,0000	1.363,04
- 004533 - SIFROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	1	0,0000	848,00
- 004521 - TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	4	0,0000	8.076,00
	1	0,0000	320,00

Flor da Serra do Sul, 28 de Dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 344/2020**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 28 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 27/01/2021.

Nomes	Cargo	Período aquisitivo
Roberto Carlos Borges	Operador de Máquinas	2019/2020
Ferezinha Fatima Laza	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Cleir D. Reina	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Mari Lemes de Souza Duarte	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Maria Aparecida Celante	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Roseli Bressolin da Campos	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Elizabeth Marcia Darold Dietrich	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Sandra Rieser	Servente de Serviços Gerais	2018/2019
Felici B. da Rosa	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Mari Gava Magro	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Mari Schapanski Holscher	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Andreia Aparecida Vargas	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Claudete Soares de Oliveira	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Mari Terezinha Perondi	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Serimar Terezinha Ritter	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
Janaina Copatti	Servente de Serviços Gerais	2019/2020
		2019/2020 - 15 dias
		2020/2021 - 15 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr. em 28 de dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0357/2020 - Processo dispensa nº 099/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME  
CNPJ Nº 24.194.252/0001-67  
Representante: ALISSON RODRIGO KIST - CPF nº 071.949.289-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de letras em PVC, com pintura automotiva frente e verso, dois mm, para totem de 5m x 2,3m de identificação do território La Frontera.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2020. -ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J. 30.094.709/0001-64  
FLOR DA SERRA DO SUL - PR

**DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 14/2020 - SME DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR**

ASSUNTO: Encerramento do ano letivo de 2020.

A Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Flor da Serra do Sul, NRE de encerramento do ano letivo de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação mantenedora da referida instituição de ensino emite a presente declaração, que resulta da comprovação dos trabalhos efetivados e o cumprimento das previsões da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, e de seu respectivo Projeto Pedagógico.

A presente Declaração atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394/96, da Deliberação n.º 09/2020-CP/CEE/PR e da Resolução n.º 5.003/2020 GS/SEED.

É a Declaração.

Flor da Serra do Sul, 23 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação de Flor da Serra do Sul - PR

Marisa Marta Bertoli Castelli  
Portaria Nº 298/19 RG4.502.578-0  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**"ERRATA" - Retifica a Portaria nº 322/2020**

FICA RETIFICADA a Portaria nº 322 de 17 de dezembro de 2020. Publicada no dia 19 de dezembro na Pág. 1A, Edição Nº 1805 no Jornal Tribuna Regional e DIOEMS no dia 21 de dezembro na pg. 22 - Ed. Nº 2262. Considerando que na referida Portaria, constou-se o nome do Servidor incorreto, desta forma, Retifica: Onde Lê-se: "Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. IVONE JOSÉ RIGHES [...]".  
Leia-se: "Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. IVONE JOSÉ RIGHES [...]".  
Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, 28 de dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019 - Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019 - Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019 - Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO ME. VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2019 - Pregão nº 98/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME; VIGENCIA: 30/06/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MOISES LUIZ BOFF - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2019 - Pregão nº 99/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA; VIGENCIA: 30/06/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.576,75 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2019 - Pregão nº 99/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2019**

Pregão nº 99/2019  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal